



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000009/2022 - 09/06/2022 - Processo Nº 018698/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/08/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000009/2022**, referente ao Processo nº **018698/2021**, objetivando a **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS PLAYGROUNDS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS PRAÇAS MUNICIPAIS**. Inicialmente informamos que a licitante convocada na Ata de Convocação II da sessão pública que ocorreu no dia 08/07/2022, **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI- EPP** apresentou a proposta de preço atualiza no prazo disposto no instrumento convocatório. Posterior a isso, realizamos a verificação das documentações da licitante, em especial as documentações de habilitação contidas no rol de documentos estabelecido na Lei 8.666/93 e demais vinculadas, restou comprovado o atendimento das exigências contidas nos itens 13.5.1, 13.5.2, alínea "a" do item 13.5.3, 13.5.5 e alínea "a" do item 13.5.7 do edital. No que tange as documentações de habilitação solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, transcritos nos itens alíneas "b", "c", "d" e "e" do item 13.5.3, alíneas "a", "b" e "c" do item 13.5.4 e alínea "b" do item 13.5.6, bem como a alínea "b" do item 13.5.7 do edital, encaminhamos os autos à Secretaria requerente para análise conforme consta do despacho a seguir: *"Insta mencionar que o respectivo certame encontra-se na fase de **HABILITAÇÃO**, contudo, fora solicitado algumas documentações por esta Secretaria Municipal de Educação na fase que habilitação **"QUALIFICAÇÃO TÉCNICA"** aos quais em especiais citamos as **alíneas "b", "c", "d" e "e" do item 13.5.3 do edital, alíneas "a", "b" e "c" do item 13.5.4 e alínea "b" do item 13.5.6 do edital, bem como a alínea "b" do item 13.5.7 do edital**. Nesse espeque, é necessário o encaminhamento, vez que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela ilustre secretaria no termo de referência."* Nesse espeque, às fls. 1215 a Comissão encaminha o relatório de análise que constaremos na íntegra em anexo desta ata e em síntese descrevemos: *"(...) Pelo exposto, considerando as exigências definidas pela Administração e transcritas no edital, foram redigidas de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006, após análise dos autos, **conclui-se, de modo a não configurar afronta à legislação aplicável, que as empresas ATENDE AS EXIGÊNCIAS dos itens editalícios conforme demonstrado na análise acima (...) (Grifo nosso).**"* Ato contínuo a Secretária Municipal de Educação às fls. 1216 homologa e acompanha a manifestação da equipe constante às fls. 1015. Subsequente conforme consta 1217 realizamos diligencia a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI- EPP**, para que apresentasse original ou cópia autenticada do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000009/2022 - 09/06/2022 - Processo Nº 018698/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/08/2022
Tipo	ATA FINAL

Atestado de Capacidade Técnica, Proposta Atualizada e Declaração Conjunta (anexo III) do edital apresentado pela licitante, onde a mesma atendeu à solicitação conforme consta às fls. 1218/1237 bem como solicitamos via e-mail o que segue: **"Tempestivamente solicitamos ajuste nos valores unitários dos lotes 04 igual ao lote 13 e lote 12 igual ao lote 06 item, tanto na Proposta atualizada como na Plataforma BLLCOMPRAS. Instamencionar que a solicitação encontra-se baseado no item "11.3 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço." Deste modo, aguardamos retorno quanto os ajustes necessários para continuidade deste certame."** Logo a licitante retornou conforme consta às fls. 1239/1261, atendendo todo o disposto das diligências. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI- EPP**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI- EPP** nos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** no valor total de **R\$ 3.576.959,91** (três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R\$ 3.576.959,91 três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio